



Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

PARECER N.º 16/ 2012

UNIDADES DE SAÚDE AMIGAS DOS BEBÉS

1. A questão colocada

Centros de Saúde amigos dos bebês

2. Fundamentação

2.1. Em 1992 a Organização Mundial da Saúde (OMS), conjuntamente com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), lançaram mundialmente a Iniciativa dos Hospitais Amigos dos Bebês (IHAB) no sentido de promover o aleitamento materno.

2.2. Esta iniciativa tem por base a evidência científica que comprova os benefícios maternos e infantis do aleitamento materno, incidindo no momento considerado mais crítico para a sua correta e longa implementação: logo após o nascimento, ainda durante o internamento hospitalar.

2.3. Esta iniciativa tem como finalidade a promoção, protecção e apoio da amamentação, recorrendo para o efeito, aos recursos dos serviços de Obstetrícia e de Pediatria dos hospitais.

2.4. A atribuição do título de Hospital Amigo do Bebê depende da observação, periodicamente reavaliada, da implementação das "10 medidas para ser considerado Hospital Amigo do Bebê"¹ (baseadas na Declaração de Innocenti).

2.5. Cabe à Comissão Nacional da IHAB avaliar as entidades que concorrem à Obtenção do título de Hospital Amigo do Bebê, e de efectuar periodicamente essa reavaliação no sentido de se comprovar a manutenção da política de promoção do aleitamento materno.

2.6. Como o próprio nome indica, este título apenas se aplica às estruturas Hospitalares.

2.7. A evolução do Sistema Nacional de Saúde, a crescente interligação entre Cuidados de Saúde Primários e Unidades Hospitalares fez surgir o entendimento de que os Cuidados de Saúde Primários não podiam continuar à margem da Iniciativa, implicando a necessidade de serem criadas medidas para que estas unidades de saúde pudessem promover de igual modo a manutenção do processo de aleitamento materno após a alta hospitalar. Desta forma, a Direcção Geral da Saúde coordenou o início da criação dos "Cantinhos da Amamentação", iniciativa em crescimento entre Unidades de Saúde Familiares e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados.

2.8. O título de "Unidade de Saúde Amiga dos bebês" ainda não possui, neste momento, critérios declarados para a sua obtenção.

2.9. Existem, contudo, "7 medidas para ser-se considerada Comunidade Amiga dos Bebês"².

¹ Ver:

<http://www.amamentar.net/IniciativaAmigosdosBeb%C3%A9s/10medidasparaserconsideradoHospitalAmigodos/tabid/414/Default.aspx>

² Ver: http://www.amamentar.net/files/pdf/comunidade_amiga_dos_bebés.pdf



Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

3. Conclusão

3.1. A MCEESMO congratula-se com o interesse demonstrado pelos enfermeiros em conseguir obter o título de Unidade de Saúde Amiga dos bebés.

3.2. A necessidade de se implementar medidas que promovam, protejam e apoiem o aleitamento materno é urgente, e as entidades competentes estão a trabalhar no sentido de emanarem rapidamente os critérios a serem avaliados para a aquisição de tão meritório título.

3.3. A MCEESMO não estando ligada à iniciativa, não tem jurisdição sobre a matéria, não podendo emitir parecer sobre a forma como as unidades de saúde interessadas poderão obter o título. Contudo, consideramos que a aplicação das medidas necessárias para ser-se considerado “Comunidade Amiga dos Bebés” é uma boa prática de Enfermagem, devendo os enfermeiros fomentarem a sua implementação.

3.4. Aconselhamos todas as unidades de saúde interessadas nesta iniciativa a estarem atentas aos avanços dos trabalhos sobre a declaração dos critérios de obtenção do título, utilizando para o efeito o endereço eletrónico hab@unicef.pt

Nos termos do n.º 6 do Artigo 31º -A do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado no Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009 de 16 de Setembro, este parecer é vinculativo.

Relatores(as)	MCEESMO
Aprovado em reunião em 28 de setembro de 2012	

Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
Enf.º Vítor Varela
Presidente